



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Ofício nº 502/2019

Pontão, RS, 03 de Dezembro de 2019.

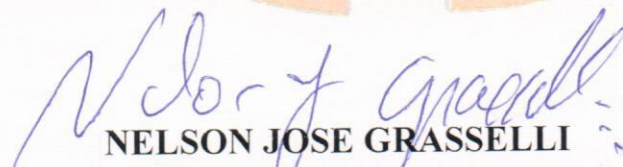
Exmo. Sr. Presidente:


Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, em regime de **Urgência Urgentíssima** Projeto de Lei nº 43/2019, que visa a abertura de crédito especial no valor de **RS 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais)** a que se refere o **Art. 1º** será coberta pelos recursos assinalados no respectivo projeto de Lei.

Tal Abertura dos Créditos Especiais especificados, fazem necessários em virtude da assinatura do convênio com a União, através do Ministério da Saúde cuja finalidade é investir na estruturação de produção de produtos fitoterápicos, visando oferecer alternativas naturais de prevenção da saúde da população, através do Projeto FARMACIA VIVA.

Sendo o que tínhamos para o momento,


Atenciosamente.


NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeitura Municipal de Pontão.

Fis: <u>01</u>
Processo nº <u>053/2019</u>


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO
Em 03/12/2019
Em 11/12/19


Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

Ao Exmo. Sr.
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pontão
Nesta cidade



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

PONTÃO, RS, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

PROJETO DE LEI Nº. 043 /2019

Abre Crédito Especial, Aponta recursos financeiros e atualiza PPA e LDO

O Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, Submete ao Poder Legislativo municipal, o Presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município de 2019 nas seguintes Dotações Orçamentárias:

0801 10 303 0047 2203 – FNS – FARMACIA VIVA	
3190 11 00 00 00 00 0001 (24932-7) Vencimentos e vantagens	R\$ 56.000,00
3390.14.00.00.00.00 4503 (24994-7) Diárias Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3190 30 00 00 00 00 4503 (25002-30) Material de Consumo	R\$ 289.000,00
3390.33.00.00.00.00-4503 (25110-0) Passagens e despesas de Locomoção	R\$ 6.000,00
3390.36.00.00.00.00.4503 (25126-7) Outras despesas de Terceiros PF	R\$ 30.000,00
3390.39.00.00.00.00.4503 (25208.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 25.000,00
4490.51.00.00.00.00.4503 (25347-2) obras e instalações	R\$ 1.000,00
4490.52.00.00.00.00.4512 (25365-0) Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 102.000,00
Total	R\$ 514.000,00

Art. 2º- Para a Abertura dos CRÉDITOS ESPECIAIS acima, servirão de recursos financeiros o seguinte:

a) Os Vínculo 4503 CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA e 4512 APOIO AO USO PLANTAS MEDIC.FITOTERAPICOS –SUS o Valor dos recursos financeiros serão oriundos dos repasses do Governo Federal Fundo a Fundo no valor de R\$ R\$ 458.000,00(Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), serão cobertos com os recursos do convênio celebrado com o Ministério da Saúde SUS, cfe termo de convenio assinado.

b)

c) O Vinculo 0001 – LIVRE , será coberto com a Redução da Reserva de contingência, cfe a seguir especificado:

d)

e) 0701 15 452 0021 2202 CONSTR.CASA MORTUARIA

f) 44905100000000 0001- (17854.3) OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

0701 26 782 0021 1157 INFRA.ESTRUTURA URBANA

44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 30.000,00

0301 04 122 0002 2005 - MANUT.SEC.ADMINISTRAÇÃO

Fis: <u>02</u>
Processo nº <u>053/2019</u>
Serv: _____

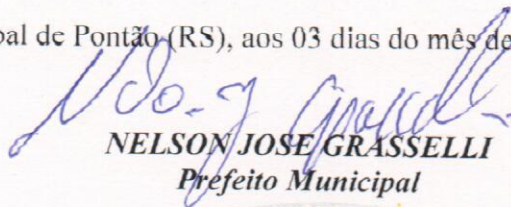


Estado do Rio Grande do Sul


MUNICÍPIO DE PONTÃO

3390350000000 0001 (1766.3) SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 6.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 03 dias do mês de Dezembro de 2019.


NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal



Fis: 03
Processo nº 0531/2019
 SERVIDOR



PLANO DE TRABALHO

A. Metodologia e estratégias operacionais

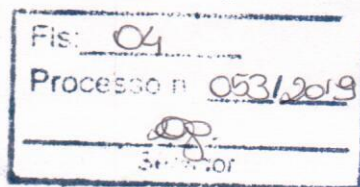
Eixo A – Preparação/Manipulação	
Meta A.1: Selecionar elenco de plantas medicinais e/ou fitoterápicos a serem utilizados no projeto	
Resultado quantitativo esperado: Selecionar 15 plantas medicinais para serem dispensadas na Farmácia Viva.	
Resultado qualitativo esperado: Plantas medicinais selecionadas para a utilização no projeto.	
Valor de custeio da meta: R\$ 15.000,00	Valor de capital da meta: R\$ 10.000,00
Valor total da meta: R\$ 25.000,00	
Lista de itens de custeio	
1. Material de expediente	
2. Material de processamento de dados	
3. Material técnico para seleção e treinamento	
Lista de itens de capital	
1. Coleções e materiais bibliográficos	
2. Equipamentos de processamento de dados	
3. Mobiliário em geral (armário, arquivo, escrivaninha, pranchetas, cadeira, quadro para avisos, mesas, cadeiras)	

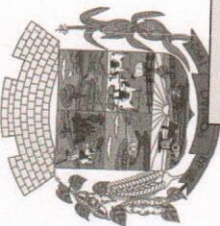
Etapa A.1.1: Selecionar plantas medicinais que serão cultivadas

Aspectos metodológicos: reunião com as equipes envolvidas no projeto; levantamento das principais demandas; programação dos cultivos

Etapa A.1.2: Selecionar plantas medicinais e definir formas farmacêuticas a serem processadas e manipuladas

Aspectos metodológicos: reunião com a equipe; disponibilização e divulgação dos momentos e da farmacopeia brasileira a equipe; discussão e definição dos manipulados que serão disponibilizados; elaboração dos protocolos.





Eixo A – Preparação/Manipulação

Meta A.2: Cultivar espécies de plantas medicinais em horto da Farmácia Viva	
Resultado quantitativo esperado: 15 espécies de plantas medicinais cultivadas no horto da Farmácia Viva	
Resultado qualitativo esperado: disponibilidade constante de plantas medicinais para elaboração dos produtos	
Valor de custeio da meta: R\$ 40.000,00	Valor de capital da meta: R\$ 21.000,00
Valor total da meta: R\$ 61.000,00	

Lista de itens de custeio

1. Sementes, mudas de plantas e insumos
2. Material de expediente, material de processamento de dados
3. Material de acondicionamento e embalagem
4. Material de copa e cozinha (artigos de vidro e plástico, bandejas, facas, entre outros)
5. Material de limpeza e produção de higienização
6. Ferramentas (enxadas, espátulas, pá, tesouras, trenas, etc)
7. Material de sinalização visual e afins

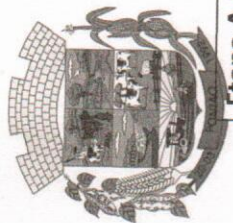
Lista de itens de capital

1. Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos (bomba d'água, caixa d'água)
2. Máquinas e equipamentos agrícolas (forno de secagem, conjunto moto-bomba para irrigação)
3. Carrinho de mão
4. Estufa para cultivo das plantas medicinais

Etapa A.2.1: Contratar profissionais e serviços e adquirir insumos, materiais e equipamentos necessários para esta etapa

Aspectos metodológicos: reunião de equipe responsável pela produção; compra de insumos; planejamento e preparo do horto; multiplicação de plantas.

Fls: 05
Processo nº 053/2019
Serviço



Etapa A.2.2: Elaborar procedimentos padrão para o cultivo e manejo de plantas medicinais

Aspectos metodológicos: elaboração de caderno de campo para registro e controle de atividades; programação de plantio e colheita; acompanhamento diário do horto; avaliação constante das atividades.

Etapa A.2.3: Preparar área do horto, cultivar/manejar e colher espécies medicinais conforme procedimentos padrão

Aspectos metodológicos: análise de solo; adubação e calagem de acordo com as espécies selecionadas; organização dos canteiros; confecção dos canteiros; manejo de irrigação; semeadura/plantio das espécies selecionadas; controle de pragas e doenças; registro de atividades; programação de cultivo; colheita conforme boas práticas de cultivo.

Eixo A – Preparação/Manipulação

Meta A.3: Estruturar/adequar as áreas da Farmácia Viva

Resultado quantitativo esperado: 05 salas estruturadas da Farmácia Viva (recepção de material, secagem, preparo e manipulação, armazenamento, dispensação)

Resultado qualitativo esperado: estrutura física e laboratorial adequada e completa para preparo e manipulações de fitoterápicos.

Valor de custeio da meta: R\$ 29.000,00

Valor de capital da meta: R\$ 6.000,00

Valor total da meta: R\$ 35.000,00

Lista de itens de custeio

1. Material de expediente;
2. Material de copa e cozinha
3. Material de limpeza e produção de higienização
4. Material de proteção e segurança
5. Material de sinalização visual e afins
6. Material laboratorial (filtros de papel, frascos, funis, luvas, pinças, rolfas, vidraria, termômetro e afins).

Lista de itens de capital

1. Aparelhos e utensílios domésticos (aparelhos de copa e cozinha, botijão de gás, escada portátil, filtro de água, geladeira)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Joaquim Borges, 690, 1613 – Centro -CEP 99190-000

Fone/Fax (54) 3308-1907 email saude@pontao.rs.gov.br

PONTÃO - RS

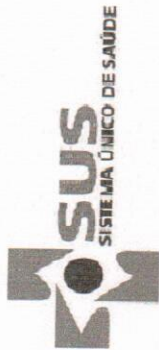
Fis: 06

Processo nº 053.12019

Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (seladora)
3. Mobiliário em geral (mesa de inox)

Etapa A.3.1: Definir salas/áreas/locais de acordo com a legislação sanitária

Aspectos metodológicos: obtenção das licenças; áreas identificadas; fluxo controlado e organizado de entrada e saída de pessoas e produtos.

Etapa A.3.2: Contratar profissionais e serviços e adquirir mobiliários, insumos, materiais e equipamentos necessários para esta meta

Aspectos metodológicos: adquirir bens de capital necessários à estruturação; buscar apoio dos órgãos municipais para desenvolvimento da etapa.

Etapa A.3.3: Elaborar procedimentos padrão para a preparação/manipulação de plantas medicinais e fitoterápicos, conforme as técnicas farmacêuticas e a legislação sanitária.

Aspectos metodológicos: reuniões de equipe; realizar as adequações sanitárias exigidas; disponibilizar aos funcionários protocolos de manipulações; estabelecer rotinas; organização no armazenamento.

Eixo A – Preparação/Manipulação

Meta A.4: Preparar plantas medicinais e fitoterápicos

Resultado quantitativo esperado: Manipulação de 15 plantas bioativas.

Resultado qualitativo esperado: Produtos fitoterápicos com diferentes princípios ativos disponíveis na Farmácia Viva do município.

Valor de custeio da meta: R\$ 49.000,00

Valor total da meta: R\$ 59.000,00

Valor de capital da meta: R\$ 10.000,00

Lista de itens de custeio

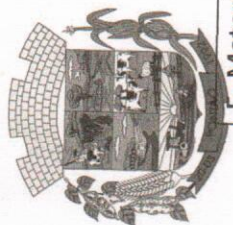
1. Gêneros de alimentação (como açúcar, água mineral, condimentos para os preparos dos produtos);
2. Material farmacológico e químico (álcool de cereal, álcool, lanolina, vaselina, gel de contato, entre outros)
3. Material de expediente, material de processamento de dados
4. Material de acondicionamento e embalagem

Fis: 04

Processo nº 053/2019

Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Joaquim Borges, 690, 1613 – Centro -CEP 99190-000
Fone/Fax (54) 3308-1907 email saúde@pontao.rs.gov.br
PONTÃO - RS



5. Material de copa e cozinha (artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, garfos, garrafas térmicas, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, tigelas, xícaras e afins).
 6. Material de limpeza e produção de higienização
 7. Uniformes, tecidos e aviamentos (jaleco)
 8. Material de proteção e segurança
 9. Material laboratorial
 10. Material de sinalização visual e afins
- Lista de itens de capital
1. Aparelhos de medição (balanças)
 2. Aparelhos laboratoriais (destilador, estufa)
 3. Aparelhos e utensílios domésticos (batedeira, fogão, liquidificador, panelas e bacias diversas, copos medidores, moedor de folhas secas)

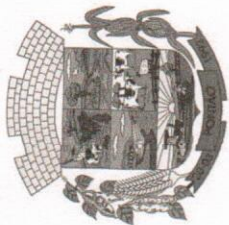
Etapa A.4.1: Processar plantas medicinais conforme procedimentos padrão, técnicas farmacêuticas e legislação sanitária

Aspectos metodológicos: impressão e estudo da Farmacopeia Brasileira; protocolos disponíveis a todos da equipe; secagem das plantas; preparo para a utilização na manipulação; produção de tinturas.

Etapa A.4.2: Preparar e manipular plantas medicinais e fitoterápicas conforme procedimentos padrão, técnicas farmacêuticas e legislação sanitária.

Aspectos metodológicos: reuniões com o farmacêutico responsável; estabelecimento de rotina de produção e limpeza do ambiente; rotulagem correta; confecção de produtos de qualidade; manipulação de acordo com as boas práticas de manipulação; higiene em todos os locais; preparo dos produtos (o que será definido em reunião: pomadas, chás, cremes e outros); avaliações constantes do andamento dos trabalhos.

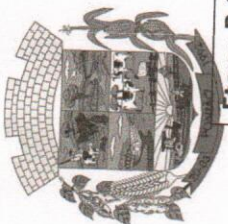
Fls: 08
Processo nº 053/2019
Servidor



Eixo B – Garantia e Controle de Qualidade	
Meta B.1: Estruturar/adequar a(s) área(s) de garantia e controle de qualidade	
Resultado quantitativo esperado: Cinco áreas com a aprovação da vigilância sanitária e ambiental.	
Resultado qualitativo esperado: Espaços aprovados pelas vigilâncias competentes.	
Valor de custeio da meta: R\$ 61.821,41	Valor de capital da meta: R\$ 17.000,00
Valor total da meta: R\$ 78.821,41	
Lista de itens de custeio	
1. Materiais de expediente	
2. Material de processamento de dados	
3. Material de acondicionamento e embalagem	
4. Material de limpeza e produção de higienização	
5. Material de proteção e segurança	
6. Material de sinalização visual e afins	
7. Aparelhos e utensílios domésticos (termômetro, lixeiras)	
Lista de itens de capital	
1. Coleções e materiais bibliográficos	
2. Máquinas e equipamentos gráficos	
3. Equipamentos de processamento de dados	
4. Máquinas e instalações	
5. Mobiliário em geral (mesas, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, cadeira, escrivaninha, estante de madeira ou aço, guarda-louça, quadro para editais e avisos)	

Fis: 09
Processo nº 053/2019

Servidor



Etapa B.1.1: Contratar profissionais e serviços e adquirir mobiliários, insumos, materiais e equipamentos necessários para esta meta

Aspectos metodológicos: serão realizadas reuniões para planejamento das ações e assim, verificar as adequações necessárias a serem realizadas para o desenvolvimento do trabalho, observando a contrapartida do município. Após isso, serão adquiridos mobiliários, insumos e equipamento para iniciar a elaboração dos fitoterápicos.

Etapa B.1.2: Elaborar procedimentos padrão para a garantia e o controle de qualidade de plantas medicinais e fitoterápicos, conforme métodos e ensaios farmacopeicos e a legislação sanitária

Aspectos metodológicos: reuniões semanais de avaliação dos procedimentos e programações; elaboração dos protocolos.

Eixo B – Garantia e Controle de Qualidade	
Meta B.2: Realizar a garantia e o controle de qualidade	
Resultado quantitativo esperado: Elaboração de 15 protocolos de manipulação com controle de qualidade	
Resultado qualitativo esperado: Produtos manipulados de acordo com os protocolos estabelecidos.	
Valor de custeio da meta: R\$ 37.000,00	Valor de capital da meta: R\$ 6.000,00
Valor total da meta: R\$ 43.000,00	
Lista de itens de custeio	
1. Materiais químicos	
2. Materiais de expediente	
3. Material de processamento de dados	
4. Uniformes, tecidos e aviamentos (jalecos)	
5. Material laboratorial	
6. Material de sinalização visual e afins	
Lista de itens de capital	
1. Equipamentos de processamento de dados	

Fis: 20
Processo nº 053/2019
Servidor



Etapa B.2.1: Realizar as atividades de controle de qualidade conforme métodos e ensaios farmacopeicos e a legislação sanitária para insumos, produtos manipulados/preparados e embalagens

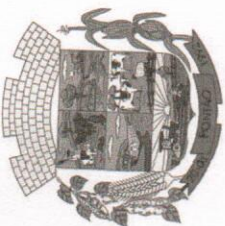
Aspectos metodológicos: Apresentar e estudar com toda a equipe a resolução-RDC nº 18/2013, que dispõe sobre Boas Práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas, além de outras normativas relacionadas. Mantê-las disponíveis a todos os envolvidos.

Etapa B.2.2: Realizar as atividades de garantia de qualidade

Aspectos metodológicos: utilização de produtos e insumos de qualidade; avaliação de produção e qualidade; relatórios mensais de produção; descarte correto dos resíduos; controle dos prazos de validade dos produtos dispensados.

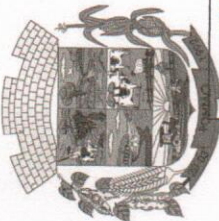
Fls: 11
Processo nº 053/2013

Servidor



Eixo C – Dispensação	
Meta C.1: Estruturar/adequar a área de dispensação	
Resultado quantitativo esperado: Uma sala de dispensação em funcionamento	
Resultado qualitativo esperado: Produtos fitoterápicos distribuídos mediante prescrição médica.	
Valor de custeio da meta: R\$ 37.000,00	Valor de capital da meta: R\$ 10.000,00
Valor total da meta: R\$ 47.000,00	
Lista de itens de custeio	
1. Material de acondicionamento e embalagem	
2. Material de limpeza e produção de higienização	
3. Material de sinalização visual e afins	
Lista de itens de capital	
1. Coleções e materiais bibliográficos	
2. Máquinas e equipamentos gráficos	
3. Equipamentos de processamento de dados	
4. Mobiliário em geral (mesas)	
Etapa C.1.1: Definir salas/áreas/loais para dispensação de acordo com a legislação sanitária	
Aspectos metodológicos: sala acessível aos pacientes; local adequado para o armazenamento e posterior dispensação dos produtos.	
Etapa C.1.2: Contratar profissionais e serviços e adquirir mobiliários, materiais e equipamentos necessários para esta meta	
Aspectos metodológicos: profissionais capacitados para a dispensação dos produtos; área organizada e identificada; produtos organizados e com identificação.	

Fis: 12
Processo nº 053/2019
Serviço.



Etapa C.1.3: Elaborar procedimentos padrão, considerando o ciclo de assistência farmacêutica e as plantas medicinais e fitoterápicos a serem dispensados

Aspectos metodológicos: registro de entrada e saída de produtos; pesquisa de demanda e satisfação; relatórios mensais; produtos mantidos em locais adequados; produtos disponibilizados dentro dos prazos de validade.

Eixo C – Dispensação

Meta C.2: Dispensar plantas medicinais e fitoterápicos nas Unidades de Saúde

Resultado quantitativo esperado: 15 plantas medicinais integradas na saúde familiar do município.

Resultado qualitativo esperado: Aceitação da população nas prescrições médicas de fitoterápicos.

Valor de custeio da meta: R\$ 10.000,00 Valor de capital da meta: R\$ 4.000,00

Valor total da meta: R\$ 14.000,00

Lista de itens de custeio

1. Materiais de expediente
2. Material de processamento de dados
3. Material de acondicionamento e embalagem
4. Material de sinalização visual e afins

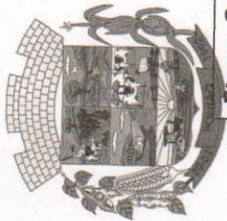
Lista de itens de capital

1. Mobiliário em geral (balcão)

Etapa C.2.1: Organizar o momento terapêutico para subsidiar a prescrição, dispensação e orientação de uso de plantas medicinais e fitoterápicos

Aspectos metodológicos: capacitações para os profissionais habilitados para a prescrição; profissionais capacitados quanto às formas de uso dos produtos fitoterápicos.

Fls: 13
Processo nº 053.12019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Etapa C.2.2: Elaborar procedimento padrão para dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos

Aspectos metodológicos: Memento disponível à equipe responsável; elaborar procedimentos operacionais padrão, com a descrição passo a passo das atividades desenvolvidas na farmácia; avaliação dos procedimentos executados.

Etapa C.2.3: Dispensar plantas medicinais e fitoterápicos, de acordo com as prescrições recebidas

Aspectos metodológicos: receituário médico com indicação de fitoterápicos; informar a população sobre correto modo de uso dos produtos; farmacêutico capacitado e comprometido com a dispensação; possibilitar o acesso da população aos produtos oferecidos;

Etapa C.2.4: Registrar as dispensações realizadas

Aspectos metodológicos: registro de entrada e saída de produtos manipulados; relatórios semanais dos produtos dispensados.

Etapa C.2.5: Consolidar informações a partir de dados obtidos e repassar informações para o Ministério da Saúde

Aspectos metodológicos: relatório de atividades do setor; participação em eventos de qualificação; relatório de principais produtos dispensados; repasses de informações relacionadas ao programa à comunidade em geral.

Etapa C.2.6: Controlar estoques de entrada e saída dos produtos dispensados

Aspectos metodológicos: anotação de entrada e saída; controle de estoque com auxílio do computador; relação estreita e comprometida com secretaria da saúde; avaliação e quantificação da dispensação.

Eixo C – Dispensação

Meta C.3: Elaborar Programa Municipal (ou Estadual) de plantas medicinais e fitoterápicos

Resultado quantitativo esperado: Elaborar um Programa Municipal de utilização de fitoterápicos na saúde da família no município.

Resultado qualitativo esperado: Famílias pontanenses conscientes da importância e da utilização destes medicamentos.

Valor de custeio da meta: R\$ 4.000,00

Valor de capital da meta: R\$ 1.000,00

Valor total da meta: R\$ 5.000,00

Lista de itens de custeio

Fis: 84
Processo nº 053/2018
SECRETARIA



1. Materiais de expediente
 2. Material de processamento de dados
 3. Material de sinalização visual e afins
- Lista de itens de capital
1. Coleções e materiais bibliográficos

Eixo C – Dispensação

Meta C.4: Estruturar serviços para o Cuidado Farmacêutico

Resultado quantitativo esperado: Um profissional qualificado para atuar no Cuidado Farmacêutico

Resultado qualitativo esperado: Diminuição do uso concomitante de diversos medicamentos (polifarmácia)

Valor de custeio da meta: R\$ 6.000,00

Valor de capital da meta: R\$ 1.905,74

Lista de itens de custeio

1. Material de processamento de dados
2. Uniformes, tecidos e aviamentos (jalecos)
3. Material de sinalização visual e afins

Lista de itens de capital

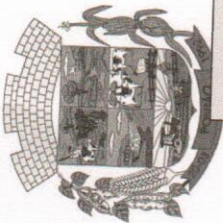
1. Coleções e materiais bibliográficos

Etapa C.4.1: Contratar profissionais e serviços e adquirir mobiliários, materiais e equipamentos necessários para esta meta

Aspectos metodológicos: qualificar o farmacêutico com relação aos cuidados farmacêuticos; divulgação da importância do serviço (uso racional de medicamentos, prevenção e tratamento de doenças); implantação do serviço.

Etapa C.4.2: Elaborar procedimentos padrão e documentos técnicos para subsidiar o Cuidado Farmacêutico

Aspectos metodológicos: capacitar profissionais envolvidos; acompanhamento e avaliação das ações prestadas; divulgação dos resultados obtidos.



Eixo D – Capacitação

Meta D.1: Capacitar recursos humanos para o cultivo de plantas medicinais
Resultado quantitativo esperado: Qualificar 100 pessoas sobre o cultivo das plantas medicinais, aromáticas, condimentares e de fitoterápicos
Resultado qualitativo esperado: agentes de saúde e população em geral qualificados para o cultivo doméstico das plantas medicinais.
Valor de custeio da meta: R\$ 24.500,00
Valor total da meta: R\$ 30.500,00
Valor de capital da meta: R\$ 6.000,00

Lista de itens de custeio

1. Gêneros de alimentação
2. Materiais de expediente
3. Sementes, mudas de plantas e insumos para demonstração e distribuição
4. Material de sinalização visual e afins
5. Material técnico para seleção e treinamento
6. Material para comunicação (rádios, jornais, internet, folder, panfletos, entre outros)

Lista de itens de capital

1. Aparelhos e utensílios domésticos (têrmicas para chá/café, cafeteira, suportes de copos para cafezinho)
2. Coleções e materiais bibliográficos

Etapa D.1.1: Contratar profissionais e serviços e adquirir mobiliários, insumos, materiais e equipamentos necessários para esta meta

Aspectos metodológicos: adquirir insumos (sementes, adubo, mudas) para auxiliar nas qualificações; busca por profissionais capacitados; parceria com outras instituições.

Etapa D.1.2: Realizar treinamento sobre cultivo, incluindo definição de ementa, carga horária, público-alvo, local, materiais de apoio, professores/palestrantes e instrumentos de avaliação

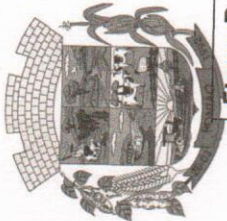
Aspectos metodológicos: programar eventos como Feira da Saúde, Semana do Meio Ambiente, Semana do Município, palestras nas escolas e Grupos de Apoio, e capacitar os participantes; demonstração de cultivo; realização de oficinas nas comunidades; programadas 2 capacitações anuais.



Eixo D – Capacitação	
Meta D.2: Capacitar recursos humanos para a manipulação/preparação de plantas medicinais e fitoterápicos	
Resultado quantitativo esperado: Capacitar 15 profissionais ligados a saúde do município.	
Resultado qualitativo esperado: agentes de saúde e demais profissionais ligados aos diferentes atendimentos capacitados.	
Valor de custeio da meta: R\$ 14.000,00	Valor de capital da meta: R\$ 5.000,00
Valor total da meta: R\$ 19.000,00	
Lista de itens de custeio	
1. Gêneros de alimentação	
2. Materiais de expediente	
3. Material laboratorial	
4. Material de sinalização visual e afins	
5. Material técnico para seleção e treinamento	
6. Material para comunicação (rádios, jornais, internet, folder, panfletos, entre outros)	
Lista de itens de capital	
1. Coleções e materiais bibliográficos	

Etapa D.2.1: Contratar profissionais e serviços e adquirir mobiliários, insumos, materiais e equipamentos necessários para esta meta
Aspectos metodológicos: adquirir insumos, embalagens, equipamentos necessários à qualificação; manutenção dos equipamentos com qualidade; parceria com outras instituições.

Fis: 17
Processo nº 053/2018



Etapa D.2.2: Realizar treinamento sobre manipulação/preparação, incluindo definição de ementa, carga horária, público-alvo, local, materiais de apoio, professores/palestrantes e instrumento de avaliação

Aspectos metodológicos: realizar capacitações durante os anos, com carga horária a ser definida, em local adequado para a realização prática das atividades; realizar avaliações após cada qualificação; programadas 4 capacitações anuais.

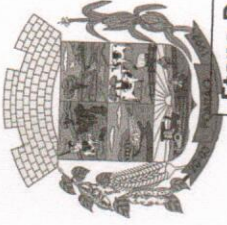
Eixo D – Capacitação	
Meta D.3: Capacitar recursos humanos para a prescrição e orientação de uso de plantas medicinais e fitoterápicos	
Resultado quantitativo esperado: 15* profissionais da saúde qualificados na prescrição e no uso de plantas medicinais	
Resultado qualitativo esperado: médicos, psicólogos, nutricionistas capacitados	
Valor de custeio da meta: R\$ 5.000,00	Valor de capital da meta: R\$ 1.500,00
Valor total da meta: R\$ 6.500,00	
Lista de itens de custeio	
1. Gêneros de alimentação	
2. Materiais de expediente	
3. Material de sinalização visual e afins	
4. Material técnico para seleção e treinamento	
5. Material para comunicação (rádios, jornais, internet, folder, planfletos, entre outros)	
Lista de itens de capital	
1. Coleções e materiais bibliográficos	

*5 médicos, 2 dentistas, 1 farmacêutico, 4 enfermeiras, 1 psicólogo, 1 nutricionista, 1 fisioterapeuta.

Etapa D.3.1: Contratar profissionais e serviços e adquirir mobiliários, insumos, materiais e equipamentos necessários para esta meta

Aspectos metodológicos: realizar cursos; possibilitar a participação dos profissionais em cursos de qualificação; adquirir insumos necessários aos treinamentos; manutenção dos equipamentos; material de apoio.

Fls: 18
Processo nº 053/2018



Etapa D.3.2: Realizar capacitações para profissionais da saúde, incluindo definição de ementa, carga horária, público-alvo, local, materiais de apoio, professores/palestrantes e instrumentos de avaliação
Aspectos metodológicos: palestras informativas; cursos práticos; apresentação dos resultados já obtidos e avaliação constante do andamento das atividades; programadas 4 capacitações anuais.

Etapa D.3.3: Organizar o momento terapêutico para subsidiar a prescrição, dispensação e orientação de uso de plantas medicinais e fitoterápicos

Aspectos metodológicos: realizar relatórios mensais; disponibilização e acesso aos mementos; reuniões entre a equipe.

Eixo D – Capacitação	
Meta D.4: Capacitar recursos humanos para a dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos	
Resultado quantitativo esperado: Três profissionais capacitados para a dispensação	
Resultado qualitativo esperado: Profissionais da saúde instruídos para realizar a distribuição dos produtos fitoterápicos.	
Valor de custeio da meta: R\$ 3.000,00	Valor de capital da meta: R\$ 1.000,00
Valor total da meta: R\$ 4.000,00	
Lista de itens de custeio	
1. Gêneros de alimentação	
2. Materiais de expediente	
3. Material de sinalização visual e afins	
4. Material técnico para seleção e treinamento	
5. Material para comunicação (rádios, jornais, internet, folder, panfletos, entre outros)	
Lista de itens de capital	
1. Coleções e materiais bibliográficos	

Fls: 19
Processo nº 053/2019
Servidor

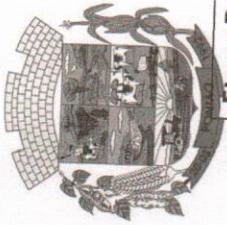


Etapa D.4.1: Contratar profissionais e serviços e adquirir mobiliários, insumos, materiais e equipamentos necessários para esta meta
Aspectos metodológicos: qualificação do farmacêutico; participação em palestras e eventos da área.

Etapa D.4.2: Realizar treinamento sobre dispensação, incluindo definição de ementa, carga horária, público-alvo, local, materiais de apoio, professores/palestrantes e instrumentos de avaliação
Aspectos metodológicos: confecção de relatórios; reuniões de equipe; identificar demandas; avaliação do processo de dispensação; sugestão e melhorias; programado 2 treinamentos anuais.

Eixo D – Capacitação	
Meta D.5: Realizar atividades sobre o Uso Racional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	
Resultado quantitativo esperado: 150 profissionais capacitados no uso racional de plantas medicinais e de fitoterápicos	
Resultado qualitativo esperado: ampliação do acesso à fitoterápicos pela Farmácia Viva.	
Valor de custeio da meta: R\$ 18.000,00	Valor de capital da meta: R\$ 2.000,00
Valor total da meta: R\$ 20.000,00	
Lista de itens de custeio	
1. Gêneros de alimentação	
2. Materiais de expediente	
3. Material de sinalização visual e afins	
4. Material técnico para seleção e treinamento	
5. Material para comunicação (rádios, jornais, internet, folder, panfletos, entre outros)	
Lista de itens de capital	
1. Coleções e materiais bibliográficos	

Fis: 20
Processo nº 053/2009
Serviço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>Etapa D.5.1: Contratar profissionais e serviços e adquirir mobiliários, insumos, materiais e equipamentos necessários para esta meta Aspectos metodológicos: organizar eventos em parceria com outras instituições (educação, assistência social, entre outros), visando também maior abrangência da população/estudantes; adquirir insumos para elaboração de produtos e demonstrações práticas.</p>
<p>Etapa D.5.2: Realizar as atividades de Uso Racional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, incluindo definição de temas, tipo de evento, carga horária, público-alvo, local, materiais de apoio, materiais a serem confeccionados e distribuídos, professores/palestrantes Aspectos metodológicos: capacitar os profissionais envolvidos; disponibilizar acesso a cursos e palestras informativas; organizar eventos que abordam este tema (Conferência da Saúde; Feira da Saúde); avaliação do trabalho; programadas 4 atividades anuais.</p>

Fis: 24
Processo nº 053/2019
90
2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Joaquim Borges, 690, 1613 – Centro – CEP 99190-000
Fone/Fax (54) 3308-1907 email saude@pontao.rs.gov.br
PONTÃO - RS



B. Cronograma de execução

Eixo/meta	Meses												
	1 - 4	5 - 8	9 - 12	13 - 16	17 - 20	21 - 24	25 - 28	29 - 32	33 - 36				
EIXO A: PREPARAÇÃO/MANIPULAÇÃO													
Meta A.1 Selecionar elenco de plantas medicinais e/ou fitoterápicos a serem utilizados no projeto													
Etapa A.1.1 Selecionar plantas medicinais que serão cultivadas													
Etapa A.1.2 Selecionar plantas medicinais e definir formas farmacêuticas a serem processadas e manipuladas													
Meta A. 2 Cultivar espécies de plantas medicinais em horto da Farmácia Viva													
Etapa A.2.1 Contratar profissionais e serviços e adquirir insumos, materiais e equipamentos necessários para esta etapa													
Etapa A.2.2 Elaborar procedimentos padrão para o cultivo e manejo de plantas medicinais													
Etapa A.2.3 Preparar área do horto, cultivar/manejar e colher espécies medicinais conforme procedimentos padrão													
Meta A.3 Estruturar/adequar as áreas da Farmácia Viva ou com manipulação													
Etapa A.3.1 Definir salas/áreas/locais de acordo com a legislação sanitária													

Fis: 22
 Processo nº 05312018
 Superior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



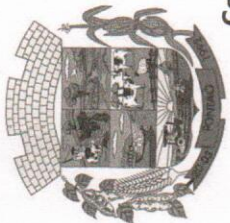
Etapa D.5.2 Realizar as atividades de Uso Racional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, incluindo definição de temas, tipo de evento, carga horária, público-alvo, local, materiais de apoio, materiais a serem confeccionados e distribuídos, professores/palestrantes.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fis: 28
 Processo nº 0631/2009

 Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Joaquim Borges, 690, 1613 – Centro -CEP 99190-000
 Fone/Fax (54) 3308-1907 email saude@pontao.rs.gov.br
 PONTÃO - RS



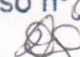
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Contrapartida

Lista de itens de custeio	Eixos e metas correspondentes
1. Combustíveis e lubrificantes automotivos	Em todos os Eixos, Metas e Etapas, quando necessário algum tipo de deslocamento automotivo, serão utilizados veículos disponibilizados pela proponente. Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.1 Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.3 Eixo A – Meta A.3 – Etapa A.3.1 Eixo A – Meta A.3 – Etapa A.3.2 Eixo B – Meta B.1 – Etapa B.1.1 Eixo B – Meta B.2 – Etapa B.2.2 Eixo C – Meta C.1 – Etapa C.1.1 Eixo C – Meta C.1 – Etapa C.1.2
2. Material para manutenção de bens imóveis	Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.1 Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.3 Eixo A – Meta A.3 – Etapa A.3.1 Eixo A – Meta A.4 – Etapa A.4.1 Eixo A – Meta A.4 – Etapa A.4.2 Eixo B – Meta B.1 – Etapa B.1.1 Eixo B – Meta B.2 – Etapa B.2.2 Eixo D – Meta D.2 – Etapa D.2.1 Eixo D – Meta D.2 – Etapa D.2.2
3. Material para manutenção de bens móveis	Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.1 Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.3 Eixo A – Meta A.3 – Etapa A.3.1 Eixo A – Meta A.4 – Etapa A.4.1 Eixo A – Meta A.4 – Etapa A.4.2 Eixo B – Meta B.1 – Etapa B.1.1 Eixo B – Meta B.2 – Etapa B.2.2 Eixo D – Meta D.2 – Etapa D.2.1 Eixo D – Meta D.2 – Etapa D.2.2
4. Material elétrico e eletrônico	Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.1 Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.3 Eixo A – Meta A.3 – Etapa A.3.1 Eixo A – Meta A.3 – Etapa A.3.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Joaquim Borges, 690, 1613 – Centro -CEP 99190-000
Fone/Fax (54) 3308-1907 email saude@pontao.rs.gov.br
PONTÃO - RS

Fls: 29
Processo nº 053.6209

Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Total de custeio: R\$ 16.000,00	
Lista de itens de capital	
Eixos e metas correspondentes	
1. Máquinas e equipamentos agrícolas	Eixo B – Meta B.1 – Etapa B.1.1 Eixo B – Meta B.2 – Etapa B.2.2 Eixo C – Meta C.1 – Etapa C.1.1 Eixo C – Meta C.1 – Etapa C.1.2
2. Veículos diversos	Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.1 Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.2 Eixo A – Meta A.2 – Etapa A.2.3 Eixo D – Meta D.1 – Etapa D.1.1 Eixo D – Meta D.1 – Etapa D.1.2
3. Equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental	Em todos os Eixos, Metas e Etapas, quando necessário, serão utilizados veículos disponibilizados pela proponente. Eixo A – Meta A.3 – Etapa A.3.1 Eixo A – Meta A.4 – Etapa A.4.1 Eixo A – Meta A.4 – Etapa A.4.2 Eixo C – Meta C.1 – Etapa C.1.1 Eixo C – Meta C.1 – Etapa C.1.2
4. Estruturas físicas (salas, local para construção do horto, adaptações estruturais)	Eixo A – Meta A.3 – Etapa A.3.1 Eixo A – Meta A.4 – Etapa A.4.1 Eixo A – Meta A.4 – Etapa A.4.2 Eixo C – Meta C.1 – Etapa C.1.1 Eixo C – Meta C.1 – Etapa C.1.2
Total de capital: R\$ 40.000,00	
Total da contrapartida: R\$ 56.000,00	

Fis: 30
Processo nº 053.120.9
Ser...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Joaquim Borges, 690, 1613 – Centro -CEP 99190-000
Fone/Fax (54) 3308-1907 email saúde@pontao.rs.gov.br
PONTÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C. Valores

Etapa/Meta/Eixo	Valor de custeio (R\$) do MS	Valor de capital (R\$) do MS	Valor mínimo (R\$), conforme Apêndice	Valor máximo (R\$), conforme Apêndice
Meta A.1 Selecionar elenco de plantas medicinais e/ou fitoterápicos a serem utilizados no projeto	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00		
Meta A.2 Cultivar espécies de plantas medicinais em horto da Farmácia Viva	R\$ 40.000,00	R\$ 21.000,00		
Meta A.3 Estruturar/adequar as áreas da Farmácia Viva ou com Manipulação	R\$ 29.000,00	R\$ 6.000,00	60.000,00	180.000,00
Meta A.4 Preparar plantas medicinais e fitoterápicos	R\$ 49.000,00	R\$ 10.000,00		
Eixo A – Manipulação/preparação	R\$ 133.000,00	R\$ 47.000,00		
Meta B.1 Estruturar/adequar as áreas de garantia e controle de qualidade	R\$ 61.821,41	R\$ 17.000,00		
Meta B.2 Realizar a garantia e controle de qualidade	R\$ 37.000,00	R\$ 6.000,00	50.000,00	150.000,00

Fis: 34
Processo nº 0531208
Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Joaquim Borges, 690, 1613 – Centro - CEP 99190-000
Fone/Fax (54) 3308-1907 email saude@pontao.rs.gov.br
PONTÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Eixo B – Garantia e Controle de Qualidade	R\$ 98.821,41	R\$ 23.000,00	
Meta C.1 Estruturar/adequar a área de dispensação	R\$ 37.000,00	R\$ 10.000,00	
Meta C.2 Dispensar plantas medicinais e fitoterápicos nas Unidades de Saúde	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	
Meta C.3. Elaborar Programa Municipal (ou Estadual) de plantas medicinais e fitoterápicos	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	
Meta C.4 Estruturar serviços para o Cuidado farmacêutico	R\$ 6.000,00	R\$ 1.905,74	
Eixo C – Dispensação	R\$ 57.000,00	R\$ 16.905,74	40.000,00
Meta D.1 Capacitar recursos humanos para cultivo de plantas medicinais	R\$ 24.500,00	R\$ 6.000,00	
Meta D.2 Capacitar recursos humanos para manipulação/preparação de plantas medicinais e fitoterápicos	R\$ 14.000,00	R\$ 5.000,00	
Meta D.3 Capacitar recursos humanos para prescrição e orientação de uso de plantas medicinais e fitoterápicos	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	
			120.000,00

Fis: 32
 Processo nº 05312019
 Servidor




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Meta D.4 Capacitar recursos humanos para dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos	R\$ 3.000,00	R\$ R\$ 1.000,00	
Meta D.5 Realizar atividades sobre Uso Racional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	R\$ 18.000,00	R\$ 2.000,00	
Eixo D – Capacitação	R\$ 64.500,00	R\$ 15.500,00	80.000,00

Total do valor de custeio do Ministério da Saúde	R\$ 353.321,41
Total do valor de capital do Ministério da Saúde	R\$ 102.405,74
Total final do valor do Ministério da Saúde	R\$ 455.727,15
Total de contrapartida em bens e/ou serviços	R\$ 56.000,00
Valor total da proposta	R\$ 511.727,15

Fls: 33
Processo nº 0531/2019

Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Joaquim Borges, 690, 1613 – Centro -CEP 99190-000
Fone/Fax (54) 3308-1907 email saude@pontao.rs.gov.br
PONTÃO - RS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 025/2019
Matéria: Projeto de Lei n.º 043/19
Data: 03/12/2019

Processo: 053/19
Autor: Poder Executivo
Relator: Ver. Paulo César Guimarães

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Abre crédito especial, aponta recursos financeiros e atualiza PPA e LDO.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 043/19, de autoria do Poder Executivo, o qual “abre crédito especial, aponta recursos financeiros e atualiza PPA e LDO.”

Pelo que se depreende do inteiro teor do Projeto, a proposição visa abertura de crédito especial em virtude de assinatura Convênio com a União, através do Ministério da Saúde.

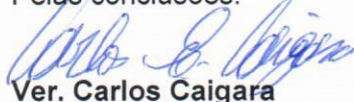
Considerando que o Projeto de Lei não encontra óbices do ponto de vista orçamentário, bem como a importância da proposição, emite parecer *favorável* ao presente Projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 05 de dezembro de dois mil e dezenove.



Ver. Lindomar Martins
Presidente

Pelas conclusões:



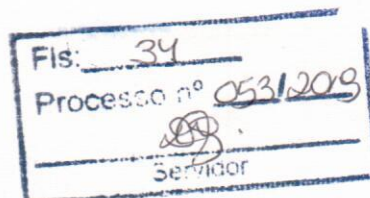
Ver. Carlos Caigara



Ver. Paulo César Guimarães
Relator



Ver. Leonardo de Abreu



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 025/2019
Matéria: Projeto de Lei n.º 043/19
Data: 03/12/2019

Processo: 053/19
Autor: Poder Executivo
Relator: Ver. Paulo César Guimarães

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Abre crédito especial, aponta recursos financeiros e atualiza PPA e LDO.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 043/19, de autoria do Poder Executivo, o qual “abre crédito especial, aponta recursos financeiros e atualiza PPA e LDO.”

Pelo que se depreende do inteiro teor do Projeto, a proposição visa abertura de crédito especial em virtude de assinatura Convênio com a União, através do Ministério da Saúde.


Considerando que o Projeto de Lei não encontra óbices do ponto de vista orçamentário, bem como a importância da proposição, emite parecer *favorável* ao presente Projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 05 de dezembro de dois mil e dezenove.

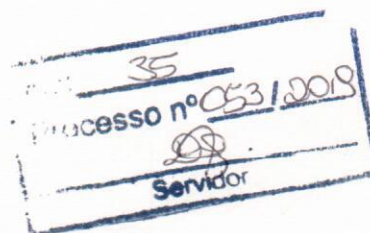

Ver. Lindomar Martins
Presidente

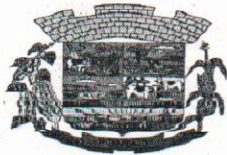

Ver. Paulo César Guimarães
Relator

Pelas conclusões:


Ver. Carlos Caigara


Ver. Leonardo de Abreu





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AUTÓGRAFO N° 041/2019

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 043/2019 que Abre Crédito Especial, Aponta Recursos Financeiros e Atualiza PPA e LDO.

O Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do Município de 2019 nas seguintes Dotações Orçamentárias:

0801 10 303 0047 2203 - FNS - FARMÁCIA VIVA

3190 11 00 00 00 00 0001 (24932-7) Vencimentos e Vantagens	R\$	56.000,00
3390 14 00 00 00 00 4503 (24994-7) Diárias Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3190 30 00 00 00 00 4503 (25002-30) Material de Consumo	R\$	289.000,00
3390 33 00 00 00 00 4503 (25110-0) Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	6.000,00
3390 36 00 00 00 00 4503 (25126-7) Outras Despesas de Terceiros PF	R\$	30.000,00
3390 39 00 00 00 00 4503 (25208-5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	25.000,00
4490 51 00 00 00 00 4503 (25347-2) Obras e Instalações	R\$	1.000,00
4490 52 00 00 00 00 4512 (25365-0) Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	102.000,00
Total	R\$	514.000,00

Art. 2º - Para a Abertura dos CRÉDITOS ESPECIAIS acima, servirão de recursos financeiros os seguintes:

a) Os Vínculos 4503 CUSTEIO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA e 4512 APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS FITOTERÁPICOS - SUS o valor dos recursos financeiros serão oriundos dos repasses do Governo Federal Fundo a Fundo no valor de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), serão cobertos com os recursos do convênio celebrado com o Ministério da Saúde SUS, cfe termo de convênio assinado.

b) O Vínculo 0001 - LIVRE, será coberto com a Redução da Reserva de Contingência, cfe a seguir especificado:

0701 15 452 0021 2202 CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA

44905100000000 0001 (17854-3) OBRAS E INSTALAÇÕES

0701 26 782 0021 1157 INFRAESTRUTURA URBANA

R\$ 20.000,00
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Fone.: (54) 3198-0393 / (54) 3198-0394 - Av. Julio de Meilhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000/

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

Fis. 36
Processo nº 053/2019
Servidor

10 12 24
Milo



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 30.000,00

0301 04 122 0002 2005 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

33903500000000 0001 (1766.3) SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$ 6.000,00

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela C. S. Oliveira,
Presidente Legislativo

Fis: 37
Processo nº 0531209
Servidor

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 10 / 12 / 2009
14:10

Fone.: (54) 3198-0393 / (54) 3198-0394 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br